



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº596/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 20 de outubro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando a implantação de Unidade Odontológica Móvel no Município, por meio do Programa Brasil Sorridente.

A implantação de Unidade Odontológica Móvel no Município, por meio do Programa Brasil Sorridente, justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente para crianças, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos moradores de áreas rurais e bairros afastados que atualmente não dispõem de cobertura odontológica adequada.

O Programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, disponibiliza recursos para a implantação de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs), que podem levar serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



odontológicos de qualidade para áreas carentes e de difícil acesso, promovendo prevenção e tratamento bucal para quem mais precisa.

A unidade móvel permitirá levar atendimento preventivo e curativo a comunidades que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde, garantindo a universalização do acesso, a promoção da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos objetivos do Programa Brasil Sorridente, que visam fortalecer a atenção básica e reduzir as desigualdades no atendimento odontológico no país.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.